

CERTIDÃO DE SUBSUNÇÃO

CERTIFICAMOS, para todos os fins e direitos, e em atendimento ao disposto no Parágrafo único, art. 1º da Orientação Jurídico-Normativa 002/ CPPGE/2023, que o Processo nº **SEMA-PRO-2026/13029** encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, achando-se em conformidade com a hipótese prevista no Parecer Normativo exarado nos autos do Processo nº 2844/ CPPGE/2023, conforme Lista de Verificação, pág.630.

CERTIFICAMOS, ainda, que estou ciente de que a não observância do disposto na referida Orientação Jurídico-Normativa poderá ensejar responsabilização civil, penal e administrativa.

Zeliana Paula Paz de Miranda
Coordenadora de Aquisições e Contratos

Valdinei Valério da Silva
Ordenador de Despesa

